



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO N° 2202/2023/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação n.º 2385/2023, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício 1^aSec/RI/E/n° 390 (7656262), de 9 de outubro de 2023, por meio do qual encaminha cópia do Requerimento nº 2385/2023 (7584728), de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM), que requer informações a respeito da infraestrutura lógistica do Estado do Amazonas, questionando o seguinte:

- "1) O que o Governo Federal tem feito para melhorar a situação da infraestrutura no estado?*
- 2) Quais são as políticas públicas em andamento na região?*
- 3) Quais obras de infraestrutura estão no planejamento do governo para serem realizadas no Amazonas?*
- 4) Qual o prazo de início e finalização para cada uma dessas obras?*
- 5) Em relação a BR-319, qual o entendimento do Ministério sobre sua pavimentação e o que se pretende fazer para resolver o impasse que gira em torno dela?*
- 6) Sobre o modal hidroviário, há algum projeto em andamento? Quais? Quando será efetivamente implementado?"*

Sobre o assunto, a Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, por meio do Ofício n.º 1381/2023/SNTR (SUPER n.º 7695503), de 30 de outubro de 2023, encaminhou os esclarecimentos prestados pela Coordenação de Planejamento – CPLAN, constantes na Nota Informativa nº 8/2023/CPLAN-SNTR/CGOP/DOP-SNTR/SNTR, de 16 de outubro de 2023 (SUPER n.º 7653215). Sem prejuízo da leitura integral desta, seguem alguns destaques e esclarecimentos:

- O início do atual Governo foi marcado pela "PEC da Transição", uma ação em conjunto com o Congresso Nacional que permitiu a retomada dos investimentos em infraestrutura e a reconstrução das rodovias federais pelo país. Somente no Estado do Amazonas houve um incremento no orçamento de 480,0 milhões em relação ao investido no ano de 2022, o que representa orçamento de 3,3 vezes a maior que no ano anterior. São R\$ 691,5 milhões disponíveis ao estado somente em 2023.
- Em agosto de 2023 o Governo Federal lançou o novo Programa de Aceleração do Crescimento, o qual o estado do Amazonas está contemplado no eixo Transporte Rodoviário, conforme site oficial (<https://www.gov.br/casacivil/novopac/transporte-eficiente-e-sustentavel/rodovias>).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodArquivo/Tcar/2359830>

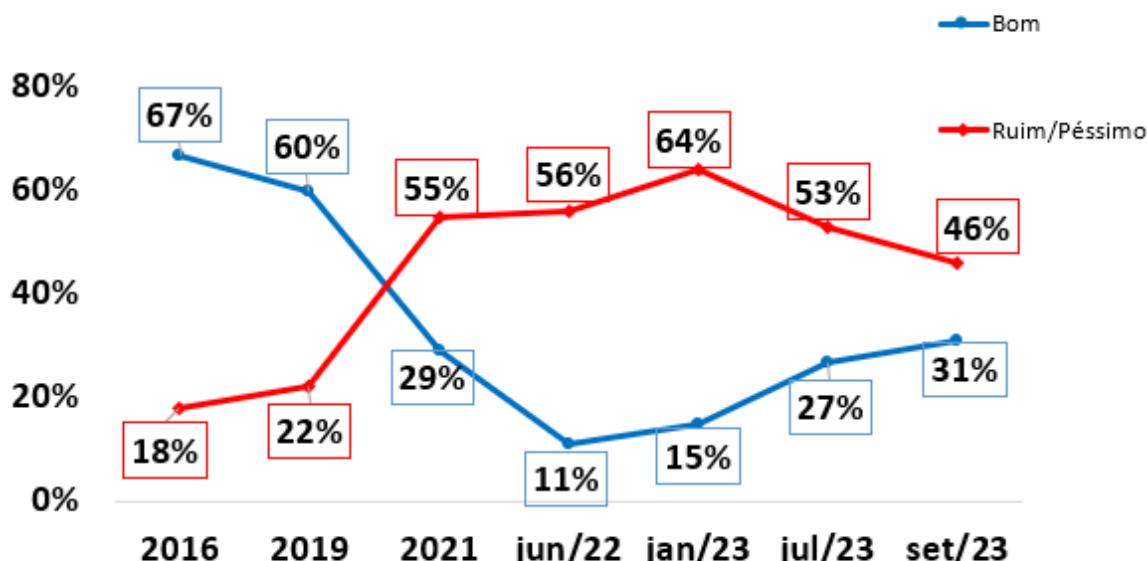
Ofício 2202 (759546)

SEI 50000.928546/2023-06 / pg. 1

2359830

- Outro ponto de destaque refere-se ao valor já investido nas rodovias do estado do Amazonas em 2023, o qual totaliza R\$432,5 milhões até 10 de novembro de 2023, de acordo com o Sistema Integrado de Orçamento Público, mais que o dobro do valor investido em todo o ano de 2022. Reflexo desses investimentos é a melhora apresentada no Índice de Qualidade da Malha, levantado pela equipe do DNIT, conforme segue figura abaixo:

Condição da Malha Rodoviária AM



- A malha do estado em 2016 havia 67% das rodovias consideradas como em boas condições e veio dancando ao longo dos últimos 4 anos, chegando a um patamar de apenas 11% em junho de 2022. O Governo atual assumiu as rodovias nas proximidades de um colapso, chegando ao ponto de 64% das rodovias se encontrarem em péssimo estado de conservação. Fruto dos investimentos, a curva das rodovias em boas condições está numa crescente e tende a superar, até o início de 2024, a curva com as rodovias em mal estado de conservação.
- Quanto à rodovia BR-319/AM, o Ministério dos Transportes reconhece a importância dessa rodovia e vem trabalhando juntos aos órgãos ambientais na construção de um projeto sustentável, conforme mencionado nos itens 9 e 10 da referida Nota Técnica.
- O Governo Federal vem envidando esforços a fim de reconstruir a infraestrutura de transportes e o Estado do Amazonas faz parte desse programa que veio para gerar emprego e renda, reduzir desigualdades sociais e regionais em um esforço comum e comprometido com a transição ecológica, neoindustrialização, crescimento com inclusão social e sustentabilidade ambiental.

Por fim, reafirmo que a equipe técnica desta Pasta permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Ministro de Estado dos Transportes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Chave 2202 (1759486) | CodArquivoTelex 2359830

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camaralegis.br/codArquivoTelex/2359830> | SET 50000.928546/2023-06 / pg. 2



2359830



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes**, em 15/11/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **7759486** e o código CRC **252C36F3**.



Referência: Processo nº 50000.028546/2023-06



SEI nº 7759486

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br

2359830



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.eleg.br/CodArquivo/Terceiro/2359830>

Órgão 2202 (7759486) - SEI 50000.028546/2023-06 / pg. 3



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 1381/2023/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

À

SECRETARIA EXECUTIVA
Ministério dos Transportes - MT

Assunto: Requerimento de Informação nº 2385/2023, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto .

Senhor Secretário Executivo,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao Ofício nº 1756/2023/ASPAR/GM (7584736), de 25 de setembro de 2023, o qual solicita análise e manifestação desta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR quanto a requerimento de Informação nº 2385/2023 (7584728), de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM), que requer do Ministro de Estado dos Transportes ***"informações a respeito da infraestrutura logística do Estado do Amazonas, que foi considerada a pior do país."***.

2. Cumpre inicialmente descrever que o Requerimento de Informação nº 2385/2023 (7584728), elenca seis questionamentos, a fim de levantar as políticas públicas; obras e investimentos, e; os mecanismos, previstos e/ou em execução pelo Governo Federal, para melhorar a qualidade da infraestrutura do estado do Amazonas, conforme a seguir:

- "1) O que o Governo Federal tem feito para melhorar a situação da infraestrutura no estado?*
- 2) Quais são as políticas públicas em andamento na região?*
- 3) Quais obras de infraestrutura estão no planejamento do governo para serem realizadas no Amazonas?*
- 4) Qual o prazo de início e finalização para cada uma dessas obras?*
- 5) Em relação a BR-319, qual o entendimento do Ministério sobre sua pavimentação e o que se pretende fazer para resolver o impasse que gira em torno dela?*
- 6) Sobre o modal hidroviário, há algum projeto em andamento? Quais? Quando será efetivamente implementado?"*

3. Em atenção ao pleito apresentado, julga-se relevante expor esclarecimentos acerca do processo de planejamento desenvolvido pelo Governo Federal para nortear a alocação dos seus recursos orçamentários, assim como sobre as ações contempladas no Novo PAC.

4. Assim, quanto as informações solicitadas pelo Requerimento de Informação nº 2385/2023 (7584728) foi elaborada pela Coordenação de Planejamento – CPLAN a presente Nota Informativa 8 (SEI nº 7653215) contendo os esclarecimentos necessários à causa.

5. Por fim, esta área técnica se coloca a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais julgados necessários.

6. Diante ao exposto, encaminho a Nota Informativa 8 (SEI nº 7653215) à Secretaria Executiva para apreciação e adoção das providências que esta julgar serem necessárias.

Respeitosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camaralegis.br/CodArquivo/Tcarreg/2359830>

Ofício 1381 (7653215) SEI 50000.928546/2023-06 / pg. 4

2359830

VIVIANE ESSE
Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário**, em 30/10/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **7695503** e o código CRC **ED648A57**.



Referência: Processo nº 50000.028546/2023-06



SEI nº 7695503

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br

2359830



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivo/Tcar-2359830>

Orçamento (7695503) SEI 50000.028546/2023-06 / pg. 5



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OBRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

Nota Informativa nº 8/2023/CPLAN-SNTR/CGOP/DOP-SNTR/SNTR

Brasília, 16 de outubro de 2023

Referência: Processo nº 50000.028546/2023-06

Assunto: Requerimento de Informação nº 2385/2023, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto.

Senhor Coordenador de Planejamento,

I. RELATÓRIO

1. A presente Nota foi elaborada em atenção ao Ofício nº 1756/2023/ASPAR/GM (7584736), de 25 de setembro de 2023, o qual solicita análise e manifestação desta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR quanto a requerimento de Informação nº 2385/2023 (7584728), de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM), que requer do Ministro de Estado dos Transportes ***"informações a respeito da infraestrutura logística do Estado do Amazonas, que foi considerada a pior do país."***

2.

II. FUNDAMENTAÇÃO

3. Cumpre inicialmente descrever que o Requerimento de Informação nº 2385/2023 (7584728), elenca seis questionamentos, a fim de levantar as políticas públicas; obras e investimentos, e; os mecanismos, previstos e/ou em execução pelo Governo Federal, para melhorar a qualidade da infraestrutura do estado do Amazonas, conforme a seguir:

- 1) *O que o Governo Federal tem feito para melhorar a situação da infraestrutura no estado?*
- 2) *Quais são as políticas públicas em andamento na região?*
- 3) *Quais obras de infraestrutura estão no planejamento do governo para serem realizadas no Amazonas?*
- 4) *Qual o prazo de início e finalização para cada uma dessas obras?*
- 5) *Em relação a BR-319, qual o entendimento do Ministério sobre sua pavimentação e o que se pretende fazer para resolver o impasse que gira em torno dela?*
- 6) *Sobre o modal hidroviário, há algum projeto em andamento? Quais? Quando será efetivamente implementado?*

4. Em atenção ao pleito apresentado julga-se relevante expor os seguintes esclarecimentos, acerca do processo de planejamento desenvolvido pelo Governo Federal para nortear a alocação dos seus recursos orçamentários, assim como sobre as ações contempladas no Novo PAC.

A **Política Nacional de Transportes - PNT** é o documento de mais alto nível para o Setor de Transportes do país, que estabelece os princípios, objetivos, diretrizes fundamentais e instrumentos para o planejamento e sua implementação. A PNT está dividida em dois documentos, apresentando, em seu Livro de Estado (<https://www.gov.br/transportes/pt-br/centrais-de-conteudo/livro-de-estado-versao-1-0-pdf>) princípios, objetivos e diretrizes fundamentais orientados pela Constituição Federal; e, no Caderno das Estratégias Governamentais (<https://www.gov.br/transportes/pt-br/centrais-de-conteudo/caderno-das-estrategias-governamentais-versao-1-0-pdf>), as ações estratégicas para implementação da política em consonância com as orientações governamentais e a política externa do país. Tal política foi institucionalizada por meio da Portaria No 235 (https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/8416257/do1-2018-03-29-portaria-n-235-de-28-de-marco-de-2018-8416253), de 28 de março de 2018.

O principal instrumento da **Política Nacional de Transportes – PNT** é o **Plano Nacional de Logística (PNL)**, por meio do qual o Poder Público, com intensa participação da sociedade, formula o planejamento de longo prazo da infraestrutura de transportes brasileira. O PNL identifica e propõe, com base no diagnóstico atual, soluções que contribuam para o desenvolvimento brasileiro. O objetivo é indicar empreendimentos que propiciem a redução dos custos, melhorar o nível de serviço para os usuários, buscar o equilíbrio da matriz, aumentar a eficiência dos modos utilizados para a movimentação das cargas e diminuir a emissão de poluentes.

O Plano Nacional de Logística 2035 (https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/politica-e-planejamento/copy_of_planejamento-de-transportes/pnl-2035) é o plano mais recente e foi desenvolvido com uma metodologia inovadora e totalmente intermodal, abrangendo o transporte de cargas e de pessoas em nível nacional, e traça uma visão estratégica da rede de transporte no futuro, avaliando o quanto ela está próxima dos objetivos da Política Nacional de Transportes por meio de um sistema de indicadores. Em tal análise, são identificadas as necessidades que devem ser consideradas nos planos Setoriais de transporte (terrestre, portuário, hidroviário e aerooviário nacional) e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/cockpit/arquivoTkn/2359830>

2359830

oportunidades para o desenvolvimento de projetos, ações e iniciativas;

No que refere a ações específicas da Administração Federal na área de infraestrutura de Transportes vale mencionar o Novo PAC, que em seu eixo de Transporte Eficiente e Sustentável reúne investimentos em ferrovias, rodovias, portos, aeroportos e hidrovias, com o objetivo de reduzir os custos da produção nacional para o mercado interno e elevar a competitividade do Brasil no exterior. O total destinado para este eixo é R\$ 349 bilhões – segundo maior montante em relação ao volume total de recursos do Programa.(<https://www.gov.br/casacivil/novopac/transporte-eficiente-e-sustentavel/rodovias>)

O País possui mais de 65 mil quilômetros de rodovias federais, que integram o território nacional e constituem um estratégico instrumento de desenvolvimento econômico e regional. Para os transportes rodoviários, o Novo PAC retoma os investimentos públicos, que estavam estagnados em todos os estados da Federação, e incentiva investimentos privados. Com o objetivo de viabilizar o crescimento econômico e sustentar o desenvolvimento agrícola, comercial e industrial do Brasil, serão realizadas grandes obras de recuperação da infraestrutura existente, adequação, duplicação e implantação de novos trechos, ampliando a capacidade de importantes eixos de acesso a portos e ferrovias. Ações de intensa recuperação do pavimento, substituição e construção de pontes também serão realizadas para recuperar a malha desgastada pela falta de manutenção nos últimos anos. Todas ações são realizadas com foco em soluções sustentáveis e ambientalmente responsáveis. Os investimentos previstos no setor rodoviário somam R\$ 185,8 Bilhões, dos quais R\$ 108,4 Bilhões entre 2023 e 2026 e R\$ 77,4 Bilhões após 2026. (<https://www.gov.br/casacivil/novopac/transporte-eficiente-e-sustentavel/rodovias>)

5. Os investimentos previstos no Novo PAC para o setor rodoviário, por tipologia de investimento e origem dos recursos são apresentados a seguir:

Tabela 1: Empreendimentos Novo PAC - setor rodoviário

| Modalidades | Quantidade de Empreendimentos | Valor - R\$ Bilhões | Origem do Recursos |
|--|-------------------------------|---------------------|--------------------|
| Manutenção | 27 Unidades da Federação | 27,3 | Público |
| Restauração | 8 | 3,8 | Público |
| Adequação | 23 | 7,7 | Público |
| Duplicação | 31 | 8,9 | Público |
| Construção | 49 | 13 | Público |
| Pontes e Viadutos | 18 | 3,0 | Público |
| Estudos e Projetos – Obras públicas e concessões | 99 | 2,5 | Público |
| Investimentos das concessões existentes | 24 | 50,8 | Privado |
| Investimentos Previstos de Novas Concessões | 16 | 62,0 | Privado |
| Aporte para Concessões | Nacional | 6,8 | Público |
| TOTAIS | 269 | 185,8 | |

Fonte: Portal Casa Civil (<https://www.gov.br/casacivil/novopac/transporte-eficiente-e-sustentavel/rodovias>)

6. No tocante ao Novo PAC, estão previstos pelo Governo Federal, para os empreendimentos do setor de transporte rodoviário do estado do Amazonas, um montante que gira em torno de R\$ 108.360.146.90. Estes investimentos apresentam dentre seus objetivos "*reduzir os custos da produção nacional para o mercado interno e elevar a competitividade do Brasil no exterior*". A Tabela 2, a seguir, esboça os cinco principais empreendimentos para o modal rodoviário no Amazonas:

Tabela 2: Empreendimentos rodoviários no Novo PAC - Estado do Amazonas.

| UF | EMPREENDIMENTO | MODALIDADE | CLASSIFICAÇÃO | INÍCIO DA OBRA | PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA |
|-------|--|-------------------|---------------|----------------|-------------------------------|
| AM | Adequação da BR-174/AM - Manaus - Pres. Figueiredo | Adequação | Projeto | - | - |
| AM | Adequação da BR-230/AM - Travessia Urbana de Lábrea/AM | Adequação | Projeto | - | - |
| AM | Construção da Ponte sobre o Rio Mucuim - BR-230/AM | Pontes e Viadutos | Projeto | - | - |
| AM | Substituição de Pontes de Madeira BR-230/AM | Pontes e Viadutos | Obra | 01/06/2025 | - |
| AM | Restauração da BR-174/AM | Restauração | Obra | 31/12/2024 | 31/12/2027 |
| TOTAL | | | | | |

Fonte: Sistema SIMDNIT (2023).

*¹ Programa de Substituição de pontes de Madeira – Pontes e Semi-Pontes, que abrange os estados: AL, AP, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, RO, RR, TO, PI, RN, PE, SE, RJ, SP, PR, SC, RS, DF, AC. Recurso total gira em torno de R\$ 5000.000.000,00.

7. Ademais, ressalta-se que, o estado do Amazonas está incluso no Programa de Substituição de Pontes de Madeira – Pontes e Semi-Pontes, política pública capitaneada pelo Governo Federal, com recurso total previsto de R\$ 5000.000.000,00 no Novo PAC. Neste estado está prevista a substituição da Ponte sobre o Rio Mucuim – BR-230/AM. (SIMDNIT, 2023)

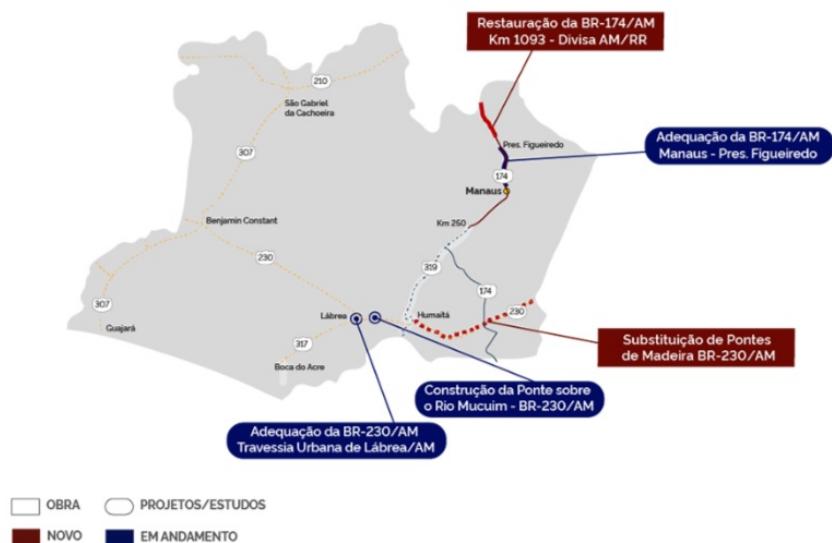
Ante ao exposto, estão demonstrados espacialmente no mapa a seguir os empreendimentos do Novo PAC, que viabilizar o crescimento econômico e sustentar o desenvolvimento agrícola, comercial e industrial da região

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

 Nota Informativa 8 (7693215) SET/50000.028546/2023-06 / pg. 7

2359830

EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS NO ESTADO DO AMAZONAS



Fonte: Portal Casa Civil (<https://www.gov.br/casacivil/novopac/transporte-eficiente-e-sustentavel/rodovias>)

9. Quanto ao questionamento, enviado por meio do Requerimento de Informação nº 2385/2023 (7584728), a respeito da "pavimentação da BR-319/AM e os impasses que giram em torno dela", se faz relevante informar que as obras de manutenção, conservação, restauração e obras remanescentes de pavimentação na BR-319/AM são de extrema importância para o Ministério dos Transportes, uma vez que esta rodovia é um importante eixo de ligação da região Norte do país, que liga Manaus, a capital do Amazonas, a Porto Velho, capital de Rondônia, sendo responsável pelo transporte e distribuição da maior parte da produção e mercadorias, bem como pela circulação e transferência de passageiros desta região pelo modal rodoviário. Assim, existem contratos ativos de conservação para trechos desta rodovia sendo executados pelo DNIT, vide Tabela 3, com ainda, a respeito da "pavimentação e dos impasses que giram em torno dela", atualmente, de acordo com a Secretaria de Sustentabilidade deste Ministério dos Transportes (SUST/MT), o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT,) com o suporte da referida SUST, vem trabalhando para obtenção de Licença de Instalação - LI do empreendimento junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Uma vez finalizado a etapa da obtenção das Licenças Ambientais necessárias, respeitando a análise técnica dos órgãos licenciadores, como IBAMA, ICMBIO e FUNAI, será dado andamento por parte do Governo para início das obras.

10. No entanto, para além dos questionamentos, o DNIT realiza Programas Ambientais em atendimento as condicionantes do IBAMA, entre eles destaca-se:

- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD: O PRAD da BR-319/AM/RO é considerado um dos maiores do Brasil em extensão. Ele abrange cerca de 863,80 km de rodovia, e prevê a recuperação de 277 áreas cadastradas.
- Programa Fauna: É realizado o monitoramento da fauna da rodovia por equipe técnica especializada, afins de se minimizar os impactos da mesma na fauna local. Diversas passagens subterrâneas foram instaladas, e atualmente está contratado a instalação de 77 passagens de fauna aéreas, para ser implantado até o final do ano de 2024.
- Programa de Educação Ambiental e Programa de Comunicação Social: Comunidade e escolas são contatadas para informes sobre educação ambiental e apoio socioambiental.
- Programa de Prevenção, Monitoramento e Controle de Processos Erosivos: Inspeções contínuas afins de evitar processo erosivos.
- Programa de Gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos: Gerenciamento de resíduos das empreiteiras e monitoramento e análise laboratorial de água no entorno de todas as rodovias em pontos específicos.

(<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/portais-tematicos/br-319-am-ro/noticias/47-anos-da-br-319>)

11. Neste contexto, a fim de corroborar com as informações a respeito das ações executadas para a manutenção, conservação, restauração e obras remanescentes de pavimentação das rodovias federais do estado do Amazonas, com ênfase no questionamento suscitado pelo Requerimento de Informação nº 2385/2023 (7584728), são apresentados, a partir da Tabela 3, os contratos ativos sob a responsabilidade do DNIT:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/codArquivoTec=2350830>

Nota Informativa 8 (7693215)

SE150000.028546/2023-06 / pg. 8

2359830

Tabela 3: Contratos Ativos - Rodovias federais do estado do Amazonas.

| BR's | UF | Objeto | Programa DNIT |
|--------|----|---|-------------------------------------|
| BR-174 | AM | EXECUÇÃO DOS SERV.DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-174/AM, TRECHO: DIV. AM/RR - DIV.AM/RR - SUBTRECHO: ENTR. BR-230/AM - PRAINHA, SEGMENTO: KM 195,00 KM 227,00, EXTENSÃO: 32,00 KM. | CONSERVAÇÃO RODOVIA IMPLANTADA |
| BR-317 | AM | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-317/AM, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-230/AM (LÁBREA/AM) - DIVISA AM/RO, SUBTRECHO: INÍCIO DA DUPLICAÇÃO (BOCA DO ACRE/AM) - DIVISA AM/AC, SEGMENTO: KM 415,30 à KM 526,00, EXTENSÃO DE 110,70 KM. | CONSERVAÇÃO DE RODOVIA IMP/PAV |
| BR-230 | AM | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/AM, TRECHO: DIVISA PA/AM - ENTRONCAMENTO BR-317/AM, SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO BR-319/AM (B) (P/ MANAUS/AM) - RIO ASSUÃ, SEGMENTO: KM 642,60 à KM 733,20, EXTENSÃO DE 90,60 KM. | CONSERVAÇÃO RODOVIA IMPLANTADA |
| BR-230 | AM | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/AM, TRECHO: DIVISA PA/AM - ENTRONCAMENTO BR-317/AM, SUBTRECHO: RIO ASSUÃ - FIM DA PAVIMENTAÇÃO, SEGMENTO: KM 733,20 - KM 832,30, EXTENSÃO DE 99,10 KM. | CONSERVAÇÃO DE RODOVIA IMP/PAV |
| BR-319 | AM | Contratação de Empresa para execução dos serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, Rodovia BR-319/AM. | CONSERVAÇÃO RODOVIA IMPLANTADA |
| BR-174 | AM | O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços emergenciais para Recuperação dos pontos críticos na Rodovia BR-174/AM, Trecho: Divisa MT/AM - Divisa AM/RR (Rio Alalaú), subtrecho: Início Terra Indígena (Rio Santo Antônio do Abonari) - Divisa AM/RR (Rio Alalaú), segmentos: km 1.110,00 ao km 1.112,00; km 1.114,00 ao km 1.118,00; km 1.120,00 ao km 1.128,00 e km 1.136,00 ao km 1.139,00, com extensão total de 17,00 km, | OBRA DE EMERGÊNCIA |
| BR-317 | AM | EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DOS COMPONENTES DE INFRAESTRUTURA DE SINALIZAÇÃO E CICLOVIA E DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES NO PLANO EMERGENCIAL DAS TERRAS INDÍGENAS DA RODOVIA BR-317/AM. | ESTUDOS E PROJETOS |
| BR-319 | AM | Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-319/AM, trecho: Entroncamento BR-174/AM (A) (Polícia Rodoviária Federal (Manaus/AM)) - Divisa AM/RO, subtrecho: Entroncamento BR-230/AM(B) (p/ Humaitá/AM) - Divisa AM/RO (AM) e Divisa AM/RO - Início da Ponte sobre o Rio Madeira (RO), segmento: km 679,30 - km 821,00 (AM) e km 0,00 - km 56,70 (RO), extensão: 198,40 km. | CONSERVAÇÃO DE RODOVIA IMP/PAV |
| BR-307 | AM | Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-307/AM, trecho: Entr. BR-364/AC (Div. AC/AM) (Cruzeiro do Sul) - Front. Brasil/Venezuela (Igarapé Bonté (Cucuí)), subtrecho: Atalaia do Norte/AM - Entr. BR-230/AM (Benjamin Constant/AM), segmento: km 625,30 - km 657,30, extensão de 32,00 km | CONSERVAÇÃO DE RODOVIA IMP/PAV |
| BR-230 | AM | A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia: BR-230/AM, trecho: Divisa PA/AM à Entroncamento BR-307/AM (Benjamin Constant/AM), subtrecho: Apuí/AM à Início da Travessia do Rio Aripuanã, segmento: Km 213,20 à Km 314,40, extensão: 102,20 Km, Código SNV: 230BAM1870 à 230BAM1910, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, segundo as condições e especificações | CONSERVAÇÃO RODOVIA IMPLANTADA |
| BR-230 | AM | O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Manutenção(Conservação/Recuperação) na rodovia: BR-230/AM, trecho: Div. PA/AM - Entr. BR307/AM(Benjamin Constant/AM), subtrecho: Fim da Travessia Rio Aripuanã - Rio Manicoré, segmento: km 314,80 - km 400,60, extensão: 85,80 km, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, conforme condições, uantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e | CONSERVAÇÃO RODOVIA IMPLANTADA |
| BR-230 | AM | EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA; EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS E AÇÕES NECESSÁRIAS, BEM COMO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E CONDICIONANTES, REQUERIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS PORTAIS TERRESTRES DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA Nº 03 E Nº 06, LOCALIZADOS, RESPECTIVAMENTE, NO ENTRONCAMENTO DAS RODOVIAS BR-319/230 COM HUMAITÁ/AM E ENTRONCAMENTO DA RODOVIA BR-319 COM MANAQUIRÍ/AM, LOTE ÚNICO | PROJETOS |
| BR-174 | AM | Adequação e Atualização de Projeto executivo do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Rodovia BR-174/AM. | ESTUDOS E PROJETOS |
| BR-230 | AM | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR- 230/AM, TRECHO: DIVISA PA/AM - FIM DA PAVIMENTAÇÃO, SUBTRECHO: RIO MANICORÉ - RIO AMAZONÍA, SEGMENTO: KM 400,60 - KM 516,30, EXTENSÃO DE 115,70 KM, | CONSERVAÇÃO DE RODOVIA IMP/PAV |
| BR-174 | AM | O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução do remanescente de obra licitada na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço. | CONSERVAÇÃO ROD. PAV. PISTA SIMPLES |
| BR-174 | AM | O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução do remanescente de obra licitada na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço. | CONSERVAÇÃO ROD. PAV. PISTA SIMPLES |

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/ProcurarArquivo?ref=2359830> SE150000.028546/2023-06 / pg. 9



2359830

| | | |
|-----------|---|---|
| BR-174 AM | O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução do remanescente de obra licitada na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço | CONSERVAÇÃO ROD. PAV. PISTA SIMPLES |
| BR-319 AM | O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução do remanescente de obra licitada na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço. | CONSERVAÇÃO ROD. PAV. PISTA SIMPLES |
| BR-319 AM | O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução do remanescente de obra licitada na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço. | CONSERVAÇÃO ROD. PAV. PISTA SIMPLES |
| BR-230 AM | Execução dos Serviços para elaboração dos Projetos Básico e Executivo de engenharia para execução da Obra de Construção da Ponte sobre o Rio Mucuim, na rodovia BR-230/AM. | ESTUDOS E PROJETOS |
| BR-319 AM | Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-319/AM, trecho: Entroncamento BR-174/AM (A) (PRF (Manaus/AM)) - Divisa AM/RO, subtrecho: Rio Tupâna - Início da Travessia do rio Igapó Açu, segmento: km 178,50 - km 260,70, extensão: 82,20 km. Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-319/AM, Trecho: Entr. BR-174/AM(A) (PRF Manaus/AM) - Div. AM/ R O, Subtrecho: Fim da Travessia do Rio Igapó Açu - Entr. BR-174/AM(B)/AM-364, Segmento: km 261,10 - km 346,20, com 85,10 km de extensão | CONSERVAÇÃO DE RODOVIA IMP/PAV |
| BR-319 AM | Objeto: Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-319/AM, Trecho: Entr. BR-174/AM(A) (PRF Manaus/AM) - Div. AM/ R O, Subtrecho: Entr. BR-174/AM(B)/AM-364 - Igarapé Caetano, Segmento: km 346,20 - km 433,10, com 86,90 km de extensão | CONSERVAÇÃO RODOVIA IMPLANTADA |
| BR-319 AM | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-319/AM, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-174/AM (A) (PRF (MANAUS/AM)) - DIVISA AM/RO, SUBTRECHO: IGARAPÉ CAETANO - IGARAPÉ PIQUIÁ, SEGMENTO: KM 433,10 - KM 513,80, EXTENSÃO: 80,70 KM, CÓDIGO SNV: 319BAM0145 - 319BAM0160 Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-230/AM, trecho: | CONSERVAÇÃO RODOVIA IMPLANTADA |
| BR-230 AM | Divisa PA/AM (Igarapé Palmares) -Fim da Pavimentação, subtrecho: Rio Amazonía -Entr. BR-319(B) (P/ Manaus), segmento: km 516,30 -km 642,60, extensão de 126,30 km. | CONSERVAÇÃO DE RODOVIA IMP/PAV |
| BR-319 AM | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO),NA RODOVIA BR-319/AM;TRECHO:MANAUS/AM(PRF) - DIV. AM/RO; SUBTRECHO: IG. PIQUIÁ - IG. REALIDADE; SEGMENTO:KM 513,80 - KM 590,10; EXTENSÃO: 76,30 KM; CÓD. SNV2018: 319BAM0160 - 319BAM0185. | CONSERVAÇÃO RODOVIA IMPLANTADA |
| BR-230 AM | Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para a Execução da Obra de Melhoramento da Segurança Viária e da Adequação da Capacidade da Travessia Urbana do município de Lábrea/AM, na rodovia BR-230/AM. | ESTUDOS E PROJETOS |
| BR-230 AM | Execução dos serviços de Manutenção (conservação/recuperação), da Rod. BR-230/AM; Trecho Div. PA/AM - Entr. BR-317/AM; Subt. Div. PA/AM - Apuí Seg. Km 0,00 - Km 213,20, extensão 213,20 Km. | CONSERVAÇÃO RODOVIA IMPLANTADA |

Fonte: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT (2023).

12. Por fim, quanto ao questionamento relacionado ao modal hidroviário se faz importante pontuar que, de acordo com os incisos I e II, do Art. 1º do Anexo I, do Decreto 11.360, de 1º de janeiro de 2023, este Ministério dos Transportes tem como área de competência os assuntos relacionados aos transportes ferroviário e rodoviário, bem como trânsito. Deste modo, indica-se que a pasta ministerial responsável pelo modal hidroviário seja consultada, a fim de se esclarecer tal questionamento.

III. CONCLUSÃO

13. À luz do que foi exposto, no que se refere ao Transporte Rodoviário sob competência desta SNTR, esta Coordenação de Planejamento – CPLAN, apresenta na Tabela 2 desta Nota Informativa os cinco principais empreendimentos rodoviários situados no estado do Amazonas, presentes no Programa Novo PAC, no eixo Transporte Eficiente e Sustentável, que objetivam reduzir os custos melhorar a infraestrutura de transporte rodoviária do estado em questão.

14. Quanto as informações solicitadas pelo Requerimento de Informação nº 2385/2023 (7584728), a respeito da "pavimentação da BR-319/AM e os impasses que giram em torno dela", informa-se que atualmente, de acordo com a Secretaria de Sustentabilidade deste Ministério dos Transportes (SUST/MT), o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT,) com o suporte da referida SUST, vem trabalhando para obtenção de Licença de Instalação - LI do empreendimento junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Uma vez finalizado a etapa da obtenção das Licenças Ambientais necessárias, respeitando a análise técnica dos órgãos licenciadores, como IBAMA, ICMBIO e FUNAI, será dado andamento por parte do Governo para início das obras.

15. Ademais, a fim de corroborar com o suprimento dos questionamentos levantados pelo Requerimento de Informação nº 2385/2023 (7584728), estão expostos na Tabela 3 deste documento, os contratos ativos de manutenção, conservação, restauração e obras remanescentes de pavimentação das rodovias federais do estado do Amazonas, executados com o intuito de promover uma infraestrutura de transporte de qualidade para a região em evidência.

Sobre o modo hidroviário, sugere-se que o presente Requerimento de Informação nº 2385/2023
8) seja encaminhado para a pasta ministerial competente, uma vez que, a este Ministério dos Transportes



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/legArquivoTecnico/2359830>

2359830

Nota Informativa nº 7584728

SEI 30000.028546/2023-06 / pg. 10

compete a gestão do trânsito e dos modos rodoviário e ferroviário nacional, de acordo com o Decreto 11.360, de 1º de janeiro de 2023.

17. Por fim, esta área técnica se coloca à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais julgados necessários.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
Francielle Avancini Fornaciari
Analista de Infraestrutura

De acordo. Encaminhe-se à Coordenadora Geral de Obras Públicas.

(assinado eletronicamente)
Everton Correia do Carmo
Analista de Infraestrutura

De acordo. Encaminhe-se ao Diretor de Obras Públicas.

(assinado eletronicamente)
Mariana Campos Porto
Coordenadora Geral de Obras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Everton Correia do Carmo, Analista de Infraestrutura**, em 19/10/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Avancini Fornaciari, Analista de Infraestrutura**, em 19/10/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Campos Porto, Coordenadora-Geral**, em 25/10/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7653215** e o código CRC **CA77F3B2**.



Referência: Processo nº 50000.028546/2023-06



SEI nº 7653215

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 2029-7800 - www.infraestrutura.gov.br

2359830



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTcm=12359830>

Nota Informativa 0 (7653215)

SEI 50000.028546/2023-06 / pg. 11